Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1226/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, Inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 791 de 20 de Dezembro de 2007.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito suplementar no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**03 – DEPTº MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	91 – TESOURO – EXERCÍCIOS ANTERIORES	
ATIVIDADE	2005 – MANUTENÇÃO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(59) – 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS – Pessoa Jurídica	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	**16 – DEPTº MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**08 – INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	91 – TESOURO – EXERCÍCIOS ANTERIORES	
ATIVIDADE	2049 – MANUTENÇÃO DA CULTURA	
ELEMENTO	(378) – 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS – Pessoa Jurídica	33.000,00
TOTAL		37.000,00

Artigo 2º - O credito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de agosto de 2008.

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se: arquivo
Registro: 17 / 08 / 08
Presidente

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MARIELLI GURGEL COSTA
Diretora Substituta do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos